



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 20, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Ofício nº 1/2024 - CCBT, de 18 de janeiro de 2024; a solicitação encaminhada em 27 de janeiro de 2024 pelo Coordenador do Curso, Francisco Silvestre Brilhante Bezerra, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria Ufersa/Prograd nº 15, de 18 de janeiro de 2024, da maneira como segue:

Onde se lê: “Designar comissão eleitoral para o processo de eleição de Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Biotecnologia – Campus Mossoró, de acordo com a formação a seguir: I - Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda (Membro Docente); II - David Custódio de Sena (Membro Docente); III - Érick Platiní Ferreira de Souto (Membro Docente); e, IV - Ana Beatriz Silva Ângelo (Membro Discente)”, leia-se: “Designar comissão eleitoral para o processo de eleição de Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Biotecnologia – Campus Mossoró, de acordo com a formação a seguir: I - David Custódio de Sena (Membro Docente - Presidente); II - Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda (Membro Docente); III - Érick Platiní Ferreira de Souto (Membro Docente) e; IV - Ana Beatriz Silva Ângelo (Membro Discente)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 18 de janeiro de 2024.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA